



INFORMAÇÃO – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO (PEA)

Educação Artística

ano letivo **2025/2026**

1.º Ciclo do Ensino Básico

N.º 2 do Anexo XIV, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 2.º ano da disciplina de Educação Artística, nos domínios de Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música e Artes Visuais a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Tipo de prova e Duração.

Realizam a prova alunos que cumpram o previsto no ponto 5, do artigo 34º da portaria 223-A/ 2018, de 3 de agosto, que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da Educação Artística para o 1.º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem, passível de avaliação numa prova de duração limitada.

A prova permite avaliar as aprendizagens nos domínios:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

2. Características e estrutura

A prova reflete uma visão integradora e articulada das aprendizagens essenciais dos diferentes domínios da disciplina de Educação Artística e compreende um conjunto de orientações para a concretização/execução das tarefas.

A prova divide-se em duas partes.

Parte A

Nesta parte serão avaliados os domínios da Música e Dança e Expressão Dramática/Teatro. Tem a duração de 25 minutos repartidos da seguinte forma:

- 15 minutos para os itens de Música e Dança;
- 10 minutos para os itens de Expressão Dramática/Teatro, sem intervalo.

Parte B

Nesta parte da prova será avaliado o domínio das Artes Visuais. Tem a duração de 20 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Todas as respostas, construções e execuções deverão ser realizadas nos espaços reservados para o efeito.

A prova é cotada para 100 pontos.

Podem existir páginas que serão utilizadas para recorte e aplicação da prova, e por sua vez, os itens podem ter como suporte diversos documentos (textos, construções, figuras, ...).

Os itens podem não corresponder à sequência da apresentação das componentes do currículo e dos domínios nas Aprendizagens Essenciais da disciplina A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização das Componentes do currículo

Componentes do Currículo	Domínios	Cotação (em pontos)
ARTES VISUAIS	<ul style="list-style-type: none">• Experimentação e criação;• Interpretação e comunicação;• Apropriação e reflexão;• Técnicas de desenho, pintura, recorte, colagem e modelagem.	25

DANÇA	<ul style="list-style-type: none"> • Experimentação e criação; • Apropriação e reflexão; • Utilizar movimentos do corpo diferentes estruturas rítmicas e dedinâmica. 	25
MÚSICA	<ul style="list-style-type: none"> • Experimentação e criação; • Interpretação e comunicação; • Exploração da voz e desenvolvimento auditivo. 	25
EXPRESSÃO DRAMÁTICA /TEATRO	<ul style="list-style-type: none"> • Experimentação e criação; • Jogos de exploração e jogos dramáticos (explorar o movimentoglobal do seu corpo, voz e do espaço). 	25

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro previsto nas grelhas de classificação/registo de desempenho do aluno. Na execução dos itens serão levados em consideração os seguintes aspetos:

- Conhecimento dos conceitos básicos;
- Uso conveniente e adequado desses mesmos conceitos;
- Utilização equilibrada e harmoniosa dos materiais e técnicas;
- Rigor na execução;
- Aplicação de técnicas e procedimentos de forma criativa e expressiva;
- Capacidade de relação e comunicação;
- Capacidade de improvisação;
- Desenvolvimento das possibilidades expressivas do corpo, voz, espaço, ...;
- Criatividade e expressividade.

As tarefas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

4. Material autorizado

Para a componente de Artes Visuais é necessário:

- lápis de grafite HB (n. º2),;
- borracha branca,

- tesoura;
- apara-lápis;
- lápis de cor;
- canetas de feltro;
- quadrado de papel;
- papel de lustro,;
- cola em stick;
- plasticina.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Tipo de Prova e Duração

A prova é prática e tem a duração de 45 minutos, sem intervalo.

6. Tabela de tópicos avaliados, de acordo com as Aprendizagens Essenciais

A tabela seguinte assegura os pressupostos da transparência e segurança curricular:

Componentes do Currículo	Tópicos avaliados
Artes Visuais	Exploração de materiais e técnicas (desenho, pintura, colagem, recorte, modelagem); uso de elementos visuais (cor, forma, linha, textura); criatividade e expressão pessoal; representação de ideias, emoções e experiências; organização do espaço na folha; observação e interpretação de imagens.
Dança	Movimento do corpo no espaço; coordenação motora e equilíbrio; expressão de emoções através do movimento; sequências simples de movimentos; relação entre movimento e música; consciência corporal.
Música	Exploração de sons e ritmos; reprodução de padrões rítmicos simples; Interpretação de rimas, trava-línguas, lengalengas; canto (afinação, memorização de canções); identificação de sons do meio envolvente; uso de instrumentos simples (percussão); coordenação rítmica e auditiva.
Expressão dramática/Teatro	Jogos de expressão corporal e facial; capacidade de improvisação; representação de pequenas situações/histórias; uso da voz (entoação, ritmo, volume); desenvolvimento da imaginação.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas
Silves Sul, em ____/____/____

O Diretor

(Carlos Ferreira da Silva)